



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 23 de novembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1461 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EXTRATO DE DISPENSA Nº. 057.

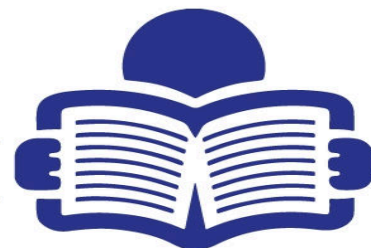
» PORTARIA Nº. 073/2021.

» RESOLUÇÕES Nºs 16 E 17.

» TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

OBJETO: Locação de veículos, em caráter de urgência, para realização do Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste município de Ichu-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: **MEM TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 38.657.146/0001-87

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 40.522,00 (Quarenta mil e quinhentos e vinte e dois reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 073/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CLEIDIANE CARNEIRO DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora **CLEIDIANE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Agente Público, Matrícula nº 523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo ao Artigo 7º, inciso XVIII, e ao Artigo 39º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, tendo direito a mais 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal nº 005/2009, de 14 de abril de 2009, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O período concedido é de 13 de novembro de 2021 à 11 de maio de 2022.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 23 de novembro de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019
Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.
CEP. 48725-000
Telefone (75) 98189.3605
E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO PRIMEIRO E
SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de gestão do primeiro trimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2021.

Art. 2º - Aprovar o relatório de gestão do segundo trimestre referente aos meses de abril, maio e junho do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 22 de novembro de 2021.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 124/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 17/2021**REFORÇA AS INSCRIÇÕES DAS
ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS DE ICHU-BA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 04/2018 de 17 de julho de 2018 que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no conselho de Assistência Social do município de Ichu-BA;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Reforçar as inscrições das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ichu-BA, conforme tabela abaixo:

Nº de inscrição	Entidades e/ou organizações	CNPJ
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ichu – APAE	63.102.420/0001-07
02	Movimento de Organização Comunitária – MOC	16.260.713/0001-24
03	Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Município de Ichu – APAEB	00.953.256/0001-13
04	Centro Social dos Moradores de Casa Nova	16.431.843/0001-82
05	Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus – ACACSJD	03.228.114/0001-81
06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Ichu – SINTRAFI	13.906.136/0001-07
07	Associação Comunitária dos Moradores de Ichu – AMI	14.749.600/0001-61
08	Associação Comunitária Rural e Desportiva de Nova Esperança e Adjacências – ASCORNE	00.987.915/0001-32
09	Instituto de Arte Capoeiragem de Ichu – IACI	34.031.496/0001-82



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 22 de novembro de 2021.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 124/2021



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação em favor da(s) empresa(s):

✍ **ULTRAMED CLIN CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.142.792/0001-41, vencedora no valor de **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais);**

✍ **SOUZA GUIMARAES ERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.926.522/0001-33, vencedora no valor de **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais);**

Processo nº 102/2021

Licitação nº 001/2021

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Data da Adjudicação e Homologação: 23/11/2021

Objeto da Licitação: Credenciamento de Profissionais Médicos da Área de Saúde, Pessoas Jurídicas interessadas para prestar serviços clínicos nas unidades de saúde e médicos plantonistas para atuar no hospital municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.

Ichu/BA, 23 novembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário